



ESTADO DO TOCANTINS
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
Gabinete da Presidência

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre – TO, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais normas aplicáveis, considerando: 1) – o **Estudo Técnico Preliminar** que demonstra a necessidade de contratação de empresa especializada para a **aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica**, incluindo painéis solares, inversores, estruturas de fixação, cabeamento, conectores, dispositivos de proteção, mão de obra técnica e demais materiais indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema, destinado à sede da Câmara Municipal de Novo Alegre/TO; 2) - a **autorização para abertura do processo administrativo**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, diante da relevância do projeto e do valor enquadrado como de pequeno porte; 3) - a **pesquisa de preços** realizada junto a fornecedores do setor, que comprovou a **vantajosidade econômica e técnica da proposta selecionada**; e 4)- o **parecer jurídico favorável**, que reconheceu a regularidade do procedimento e recomendou a contratação direta com base na legislação vigente;

AUTORIZO a contratação da empresa **GENIVALDO OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 62.690.966/0001-55**, pelo valor global de **R\$ 27.920,00** (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), para o fornecimento e instalação do **sistema de energia solar fotovoltaica**, conforme as especificações e condições constantes do processo administrativo em referência.

Determino aos setores competentes que adotem, de imediato, as providências necessárias à **formalização do contrato** e à **execução da despesa**,



observando as exigências legais e os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Novo Alegre/TO, 17 de outubro de 2025.

JOSEMAR ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre/TO